

LEI Nº 641 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

17/08/2021

Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

SUMULA:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 825.480,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020306 Departamento de Administração Geral
Ficha: 040 - 04.122.0003.2063.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 300.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020702 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ficha: 088 - 10.301.0006.2070.0000
MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE 332.980,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 089 - 10.301.0006.2070.0000
MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA 170.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020802 Departamento de Ação Social
Ficha: 110 - 08.244.0008.2072.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. AÇÃO SOCIAL..... 22.500,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 825.480,00


Página 2

LEI Nº 641 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

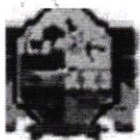
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 17 de Agosto de 2021



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito





PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn

04.202.280/0001-71

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	14.400.415,33
II - (-)Receitas provenientes de convênios	1.500,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	14.398.915,33
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	10.994.947,99
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	10.994.947,99
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	15.447.093,64
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	10.000,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	15.437.093,64
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,30959
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	20.216.263,46
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	14.400.415,33
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	34.616.678,79
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	23.957.400,25
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	10.659.278,54
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	590.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	550.000,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	9.519.278,54